

SEXTA | 24/11/2023

EDIÇÃO 518
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



VALORIZAÇÃO

Anunciado bônus de R\$ 550,29 para servidores municipais

Benefício, que será pago no tíquete alimentação, vai injetar cerca de R\$ 2,5 milhões na economia



Os cerca de 2.400 servidores públicos municipais, entre os da Prefeitura e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde (CRIS) receberão em dezembro o tíquete de R\$ 450,00, mais um bônus pecuniário - relativo a dinheiro de R\$ 550,29 no vale alimentação, totalizando R\$ 1.000,29.

Os valores do benefício somados injetarão cerca de R\$ 2,5 milhões na economia do comércio local.

O anúncio da decisão à diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos de Tupã, aconteceu nesta quinta-feira (23).

O projeto de lei será encaminhado ao Legislativo para deliberação dos parlamentares.

O bônus foi uma reivindicação da categoria, através do presidente do Sindicato, Marcos Antônio Barbosa, o "Borracha", ainda durante as negociações no início do ano, quando foi aprovado o reajuste para os trabalhadores e a elevação do tíquete alimentação para R\$ 450,00.

A época, ficou pré-estabelecido de que a Prefeitura iria verificar a possibilidade de atender ao pleito e, inicialmente seria o de um 13º Vale Ali-

mentação. Depois de a equipe técnica da administração fazer cálculos chegou-se à conclusão de que o ideal para beneficiar a todos seria a concessão de um bônus pecuniário de R\$ 550,29, e proporcional à frequência do servidor em contínua atividade de janeiro a novembro de 2023.

Assim, o benefício corresponde ao valor de R\$ 2,49 por dia de trabalho efetivamente comprovado, tendo por base os 221 dias úteis dos meses de janeiro a novembro de 2023, perfazendo o limite de R\$ 550,29.

Projeto de Lei Rosimar

Ao decretar a concessão do benefício que ainda passará pela Câmara, recordou-se de que o sindicalista "Borracha" sempre que reivindicava o bônus fazia referência a sua saudosa esposa – Rosimar Aparecida Cerdan Rufo – funcionária pública municipal que atuava na Escola Odinir Magnani, que o orientava sobre a necessidade de contemplar aos funcionários que mantinham o comparecimento contínuo ao trabalho.

"Borracha" disse que a conquista é um antigo sonho da categoria. "Como sindicalista a gente reivindica pelos funcionários, mas óbvio, se não houver vontade e empenho político o sonho não se concretiza. Felizmente, o jogo tem sido aberto, transparente e, em comum acordo, a categoria tem saído vencedora em suas reivindicações", declarou.

OPORTUNIDADES

PAT tem 82 vagas de emprego disponíveis


Currículos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do Posto

OPORTUNIDADES ANUNCIADAS EM 23/11

QUANTIDADE DE VAGAS/ CARGO	
1 Armador	1 Garçom
5 Atendente	1 Gerente de obra
3 Aux. de cozinha	1 Montador de máquinas
1 Aux. de escritório	8 Motorista
1 Aux. de manutenção	1 Operador de CNC
1 Aux. de motorista lombador	1 Operador de guincho/munck
2 Aux. de operador de caldeira	5 Operador de máquinas CNC
1 Aux. de operador de Câmara	1 Operador de monitoramento
2 Aux. de pintura	7 Pedreiro
5 Aux. de produção	2 Representante de vendas
1 Centro de usinagem	1 Secretária
1 Consultora de vendas	5 Servente
1 Controlador de acesso	4 Serviços gerais
1 Coordenador de produção	3 Soldador TIG e MIG
1 Costureira	2 Torneiro CNC
1 Credenciada	9 Vendedor (a)
2 Empregada do lar	1 Vistoriador

PARA MAIS OPORTUNIDADES DE VAGAS SOBRE AS VAGAS: (14) 99888-1522

CONSULTE OS DETALHES EM linktr.ee/PrefeituraTupa



Os munícipes de Tupã que estejam procurando uma oportunidade no mercado de trabalho podem procurar o Posto de Atendimento Ao Trabalhador (PAT), mantido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior.

O PAT é o órgão responsável pela intermediação de vagas de emprego disponíveis nas empresas atuantes em Tupã e em toda a região.

Ao todo o Posto está com 82 vagas disponíveis para o envio de currículos. Para se candidatarem as vagas os moradores devem enviar os currículos em formato de PDF ou World para o e-mail pat_emplojo@tupa.sp.gov.br.

Para sanar qualquer dúvida, os candidatos podem entrar em contato pelo número de WhatsApp (14) 99888-1522.

Vale destacar que os currículos serão recebidos somente pelo e-mail informado.

Os demais currículos enviados por outros meios eletrônicos ou entregues pessoalmente serão desconsiderados. Vagas Atualizadas no dia 24/11/2023.

Atenção: A seleção dos currículos é de responsabilidade dos empregadores, o PAT apenas realiza intermédio entre a população e os recrutadores.



ÍNDICE



GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTERELAÇÕES
INSTITUCIONAISASSISTÊNCIA
SOCIAL

CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo AoqueiVICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor PontelliSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton NakashimaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson LuizSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José PintoSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago PetteñuciSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takaharaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma TulimSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir BertiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles JuniorSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de FariaSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José RodriguesSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar BigesshiSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.247, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DO I FORUM
MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
TUPÃ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e considerando a relevância do simpósio para o atingimento dos pressupostos de sua estruturação estabelecidos nos Decretos nºs 9.903, de 02.03.2023, e 10.194, de 27.10.2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o **I Forum Municipal de Educação pela Primeira Infância**, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2023, no horário das 07h:30min às 12h:00min, no auditório do Instituto Federal de Tupã, na Avenida dos Universitários, nº 145, Vila Abarca, nesta cidade.

Art. 2º Compete ao **I Forum Municipal de Educação pela Primeira Infância do Município de Tupã**:

I - planejar, acompanhar e coordenar o processo de concepção, implementação e avaliação da Política Educacional do Município, especialmente no que se refere ao Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI;

II - apresentar o regimento interno do Forum Municipal pela Primeira Infância;

III - consolidar as ações presentes na versão preliminar do Plano Municipal pela Primeira Infância;

IV - subsidiar o fortalecimento da comunicação e publicidade das políticas públicas relacionadas à Primeira Infância;

V - acompanhar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI pelos órgãos competentes;

VI - propor, por intermédio do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, medidas para a articulação intersetorial de ações e programas para atendimento integral na primeira infância.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.248, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE
VALORES ENTRE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO PODER
EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$
165.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 436.....R\$
165.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 460.....R\$
165.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.249, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE
VALORES ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$
660.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:



2. PODER EXECUTIVO
 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Conta 079.....R\$
60.000,00
 02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Conta 515.....R\$
600.000,00
TOTAL.....
.R\$ 660.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
 02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
 44.90.51 Obras e Instalações
 Conta 613.....R\$
660.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.132, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA VANESSA VALE FERRER BRIANO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MONSENHOR AFONSO HAFNER, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS / RUA RAPHAEL UBEDA GONÇALVES / RUA CARMINE CORTELINE, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 202237370013 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2023 - CONTRATO Nº 228/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, **DESIGNA** a servidora VANESSA VALE FERRER BRIANO -CREA-SP 5068977888),

Engenheira Civil, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, para o **acompanhamento e fiscalização da Reforma da Praça Monsenhor Afonso Hafner, localizada na Rua Aimorés / Rua Raphael Ubeda Gonçalves / Rua Carmine Corteline, neste Município, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar 202237370013 - Transferência Especial, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 - Processo Licitatório nº 608/2023 - Contrato nº 228/2023.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.129, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 68º lugar**, DANIELE DE MELO SILVA BRAZE (RG nº 45.424.756-4 - CPF nº 445.794.698-28 - PIS/PASEP nº 1611064495-2), nomeada em face da reserva de vaga da 67º classificada; **em 71º lugar**, LIDIA DA SILVA (RG nº 42.633.030-4 - CPF nº 299.741.728-70 - PIS/PASEP nº 1268767218-3), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 69º e 70º lugares; **em 72º lugar**, TAMARA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA (RG nº 48.951.174-0 - CPF nº 421.143.248-69 - PIS/PASEP nº 2079344799-7), **em 73º lugar**, GISELE DA SILVA POMPEO (RG nº 49.720.139-2 - CPF nº 411.264.148-67 - PIS/PASEP nº 1618613585-4); e **em 74º lugar**, ANA BEATRIZ MARTINS FERNANDES (RG nº 63.678.907-Z - CPF nº 3713412685-4 - PIS/PASEP nº 2712137338-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir de 21.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JEFERSON ALVES DA PAZ DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor JEFERSON ALVES DA PAZ (RG nº 27.296.505-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, em estágio probatório, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO)**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.614, de 27.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.131, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PRORROGA**, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de GLÓRIA APARECIDA DA SILVA e JANAÍNA CARDOSO, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Deliberação**

DELIBERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da Farmácia Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do Município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. - Diante das justificativas apresentadas acolho os pedidos das empresas FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para desistência dos itens 166 e 700, da Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para desistência do item 284 e da Empresa LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA para desistência do item 664, atribuindo o item 284 a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA pelo Valor unitário de R\$ 0,825 e declarando os demais itens fracassados, alterando a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Pregão Presencial -SRP, sob o nº 108/2023. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/11/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

DELIBERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 042/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico no município de Tupã (AV. Tamoios, Rua Anita Costa, Rua Presidente Vargas, Rua Jorge Streit, trecho da Rua Estados Unidos, e trecho da R. Leticiano Jesus Costa), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de Transferência Especial (Ministério Da Economia) - EMENDA PARLAMENTAR 202340350003 (RECURSO FEDERAL). - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 042/2023, após transcorrer o prazo legal concedido às empresas participantes para interposição de recurso, verificou-se a ausência de manifestação por parte dos concorrentes. Sendo assim, esta comissão delibera pela designação de nova data de para a realização da sessão pública para abertura das propostas, a qual ocorrerá no dia 28 de novembro de 2023, às 14h30min, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal. Tupã, em 23/11/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TOMADADA DE PREÇOS Nº 045/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de pavimentação e adequação de vias no perímetro urbano do município de Tupã/SP, incluindo rua Marília - rua Clóvis de Oliveira - avenida Anibal Davoli - rua Manoel da Cruz Coelho - Jardim Itaipú - Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo de contrato de repasse nº 928790/2022/MDR/CAIXA. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado



pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA. -ME, valor global de R\$ 440.351,03; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 045/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/11/2023. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/11/23	8.184,14
CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	20/11/23	609,40
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	20/11/23	819.598,68
PNATE -ENSINO MÉDIO	24/11/23	1.707,48
PNATE- ENSINO FUNDAMENTAL	24/11/23	5.450,15
SALÁRIO EDUCAÇÃO : REPASSE AS ESTADOS E MUNICÍPIOS	21/11/23	353.147,61

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20/11/23	636.844,69
ICS - ICMS ESTADUAL	21/11/23	1.716.146,04
REVITALIZ ACESSO PRINCIPAL PÇ DA BANDEIRA - II ETAPA	20/11/23	310.862,55
RECAP VIAS PUBL. NOSSA SRA DE FATIMA	20/11/23	500.000,00
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	14/11/23	12.903,66
CONSTRUÇÃO PONTE SILVIO BOLCATO	13/11/23	436.350,47
TRANSPORTE ESCOLAR	13/11/23	345.790,65